



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

IND 9784 /2013

INDICAÇÃO
(Deputado Cristiano Araújo – PTB)

LIDO
Em 26/02/13
M. Costa
Assessoria do Planalto

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a reforma Centro de Ensino Fundamental da Vila Planalto.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação do Distrito Federal no sentido de promover a reforma do Centro de Ensino Fundamental 01, localizado na Vila Planalto.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do referido Centro de Ensino Fundamental é uma reivindicação antiga da comunidade da Vila Planalto, que carece de um espaço adequado para a aprendizagem de seus estudantes.

Os alunos dessa escola pleiteiam por tal reforma visto que sempre que fortes chuvas ocorrem, as salas de aula ficam alagadas o que impossibilita a continuidade das atividades escolares. Alegam ainda que as áreas coletivas encontram-se infestadas por cupins, o que dificulta o acesso dos alunos nos horários de intervalos.

Por fim, a quadra poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental encontra-se descoberta, expondo os alunos ao forte sol durante as aulas de educação física, o que pode ser prejudicial à saúde e também impossibilitando as atividades fora da sala de aula quando chove.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 25/Fev/2013 16:50

11928
Costa

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9784/2013
Folha Nº 01 - 02

Nesse sentido, rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Vila Planalto.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação

Sala das Sessões, em

de

2013.



Cristiano Araújo
Deputado Distrital
PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 9784/2013

Folha N° 02 - 11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 9784/2013

Folha N° 03 - #